



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

LEI Nº. 1.986 de 19 de abril de 2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Divino, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Dona Olindina, a Rua sem denominação, localizada entre os números 10 e 395 no seu início, fazendo confrontação com a Rua Ildelfonso Frossard e no final entre os números 272 e 361, no Bairro Givisiez, neste Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa de identificação da referida Rua.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Prefeitura Municipal de Divino, 19 de abril de 2018.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 24/04/2018
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável